ANEXO IX

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **CONS. COMUNTÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA**			CNPJ: **89.834.840.0001-63**
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(x)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa
ENDEREÇO: RUA ARMANDO JOÃO GIORDANI, 90 – Sala 5			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: Claudiocsilveira1970@gmail.com	TELEFONE: 51-996180707		
BANCO **Caixa Econômica Federal – Cod 104**	AGÊNCIA **0703**	NUMERO CONTA BANCÁRIA **000566411583-8**	
NOME DO RESPONSÁVEL: Dilvo Tetour de Oliveira			CPF: 110.069.940-68
PERÍODO DE MANDATO: 2026 À 2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8027392789 SSP/PC RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, Nº 55, BAIRRO Pitangueiras, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS.			CEP: 95.500-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
"MÚTUA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO PATRULHENSE"	NA ASSINATURA DO TERMO	Fevereiro/2027

PÚBLICO ALVO: População de Santo Antônio da Patrulha (urbana e rural) atendidas pela Polícia Civil de Santo Antônio da Patrulha.

OBJETO DE PARCERIA: Possibilitar a Seção de Investigação da Delegacia de Polícia de Santo Antônio da Patrulha incrementar equipamento de tecnologia e também a aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais -EPI's táticos operacionais para policiais da Delegacia de Santo Antônio da Patrulha – DP SAP, para viabilizar maior segurança aos policiais e viabilizar maior êxito nas operações de mandados de busca e apreensão, prisões e monitoramento velado.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):
Aplicar o recurso recebido, no projeto de MÚTUA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO PATRULHENSE, com finalidade da Delegacia de Polícia de Santo Antônio da Patrulha incrementar equipamentos de tecnologia para segurança dos policiais, êxito no cumprimento de cautelares judiciais e operações.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Santo Antônio da Patrulha, atualmente com 50.000 mil habitantes aproximadamente, situa-se geograficamente em uma posição privilegiada no que diz respeito as distâncias da capital, da serra e do litoral, por estas razões facções criminosas e quadrilhas tem direcionadas suas bases para esta região. Tais grupos criminosos são atraídos pela facilidade de acesso rápido a diversas outras regiões, tais como Região Metropolitana, Vale dos Sinos, Paranhama, Litoral e Serra. Diante da atual situação do estado. Diante da grande demanda de crimes, a quantidade de operações, prisões e exposição dos policiais da Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio da Patrulha ao risco de confronto aumentou exponencialmente, assim a equipe de policiais necessitam de equipamentos táticos tenológicos para minimizar ao máximo os riscos, materiais estes que o estado não disponibiliza aos policiais. Salienta-se que os equipamentos táticos operacionais viabilizam maior êxito as operações, já que os policiais atendidos por estes equipamentos conseguem exercer com maior efetividade suas operações policiais, bem como salvaguardar com maior potencial suas vidas e suas integridades físicas.

Considerando a quantidade de Policiais da delgacia, constam:

4 policiais na atividade de plantão permanente (Em regime de escala para esta atividade - plantonistas também apoia operações policiais);

4 Policiais na Delegacia (expediente – Um dos policiais voltou da aposentadoria em decreto do governo para apoio operacional por tempo ilimitado)

1 Delegado de Polícia.

Abaixo a justificativa de cada item da proposição:

1- 9 unidades - MOCHILA INVICTUS ASSAULT URBAN: Em operações e no dia é necessário o transporte de roupas táticas, munições, armas e material pessoal para as operações

táticas policiais. É recorrente a necessidade ser convocadopara operações com duração de mais de um dia em outras cidades e até outros estados. O material reforçado especifico para terreno inóspito e abrasivo;

2 – **9 unidades - CALÇA TÁTICA INVICTUS INVADER :** Calça tática com material reforçado especifico para terreno inóspito e abrasivo e com bolsos e estrutura para armamento, munições e também bolsos para transportar materiais e apreensões;

3 – **9 unidades - BOTA INVICTUS ARION 2.0 CANO ''6** : Bota tipo coturno tático policial para terrenos abrasivos e inóspitos com materiais cortantes como vidro, pedra e locais de difícil acesso. Pular muros é atividade comum;

4 – **9 unidades - JAQUETA INVICTUS RAIN 3.0 + FLEECE SNOW** : Jaqueta tática de inverno exclusiva para atividade policial, com mobilidade e fortalecida nos potos de contato, feixe resitente e projetada para posição de tiro polícial, possibilitando maior eficacia e proteção ao desempenho policial em operações;

5 - **9 unidades - COMBAT SHIRT INVICTUS HAWK 3.0:** Segunda pele tática para utilizar em baixo do colete. Material fino e maleável na região do tronco, mas extremamente resistente na região dos braços, como material resistente a abrasão e com bolsos e local para colar insignas de identificação da polícia civil;

6 – **1 unidade - LUNETA TÁTICA PARA FUZIL;** Luneta com zoom óptico de 3 a 9 vezes com lente para tiros de fuzil em longa distância. Operações em área de mata, chácaras, necessitam de tecnologia de distância para equiparar ao armamento dos criminosos que cada vez mais estão equipados com equipamento de tecnologia.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Proporcionar maior segurança aos cidadãos Patrulhenses e policiais civis, atendendo a legislação criminal vigente protegendo a vida e integridade física dos policiais

3.2 – ESPECÍFICOS:

Proteção da vida e integridade física dos policiais e cidadãos de Santo Antônio da Patrulha.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto será executado com ingerência do Consepro-SAP, pela empresa vendedora do bem, com a supervisão da Polícia Civil, atendendo as regras da corporação, para disponibilizar o equipamento para a Polícia civil.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Proporcionar maior segurança aos cidadãos Patrulhenses e policiais civis, atendendo a legislação

criminal vigente protegendo a vida e integridade física dos policiais
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Proporcionar maior segurança aos cidadãos Patrulhenses e policiais civis, atendendo a legislação criminal vigente protegendo a vida e integridade física dos polícias.
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Registro com fotos do sistema em funcionamento, antes e depois da execução do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FISICO E FINANCEIRO (META, ETAPA, APLICAÇÃO E VALOR)

META (descrever a Meta)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Descrever o item adquirido)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR TOTAL
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
01	01	MOCHILA INVICTUS ASSAULT URBAN	UN	09	Assinatura do Termo	28/02/27	4.761,00
01	01	CALÇA TÁTICA INVICTUS INVADER	UN	09	Assinatura do Termo	28/02/27	3.591,00
01	01	BOTA INVICTUS ARION 2.0 CANO ''6	UN	09	Assinatura do Termo	28/02/27	5.391,00
01	01	JAQUETA INVICTUS RAIN 3.0 FLEECE SNOW	UN	09	Assinatura do Termo	28/02/27	11.052,00
01	01	COMBAT SHIRT INVICTUS HAWK 3.0	UN	09	Assinatura do Termo	28/02/27	2.961,00
01	01	LUNETA TÁTICA PARA FUZIL	UN	01	Assinatura do Termo	28/02/27	2.494,00

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.250,00		
TOTAL GERAL	30.250,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.250,00		
TOTAL GERAL	30.250,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	30.250,00					
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	**30.250,00**
TOTAL	**30.250,00**

10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o 10° (décimo) dia subsequente, no caso de prestação e contas mensal ou 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.
Após a apresentação da prestação de contas mensal ou final, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma

prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, RS 29 de julho de 2026

CONSEPRO - SAP

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as politica públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado:
( ) Aprovo ( ) Reprovo

Data: 03/08/26 **Assinatura:**_____

12.2 A– Comissão de Seleção: Após a análise ao plano de trabalho esta Comissão:
( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:__/__/__ **Assinatura:**_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc):
( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:__/__/__ **Assinatura:**_____

12.3 – Gestor (a) da Parceria:
( ) Ciente.

Data: 03/08/26 **Assinatura:**_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
( ) Autorizo a parceria ( ) Não autorizo a parceria.

Data: 03/08/26 **Assinatura:**_____